

ReckittPREV

Relatório Anual
2023





Sumário

interativo
toque nos botões

MENSAGEM DA DIRETORIA

Caro participante,

Durante este ano, testemunhamos uma série de acontecimentos que moldaram o panorama global. Entre eles, destacam-se os avanços com a inteligência artificial, que continuam a transformar a maneira como vivemos, trabalhamos e interagimos. Além disso, a conscientização sobre questões relacionadas à diversidade e inclusão ganhou destaque, impulsionando mudanças positivas nas políticas empresariais.

Enfrentamos os desafios de 2023 com determinação, destacando sempre nosso compromisso contínuo com a inovação, a sustentabilidade e a transparência. Houve também importantes realizações para a Reckittprev. Entre elas, em agosto, tivemos as eleições para os membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Este relatório, além de uma prestação de contas, é a apresentação de nossa jornada contínua para apoiar a construção de futuros mais sólidos e seguros para nossos participantes. Acesse as informações e acompanhe o desempenho do seu Plano de Previdência e os resultados obtidos.

Em 2024, continuaremos buscando oportunidades para avançar em direção aos nossos objetivos, com melhorias constantes.

Conte sempre com a equipe Reckittprev.

Desejamos uma ótima leitura!

A Diretoria



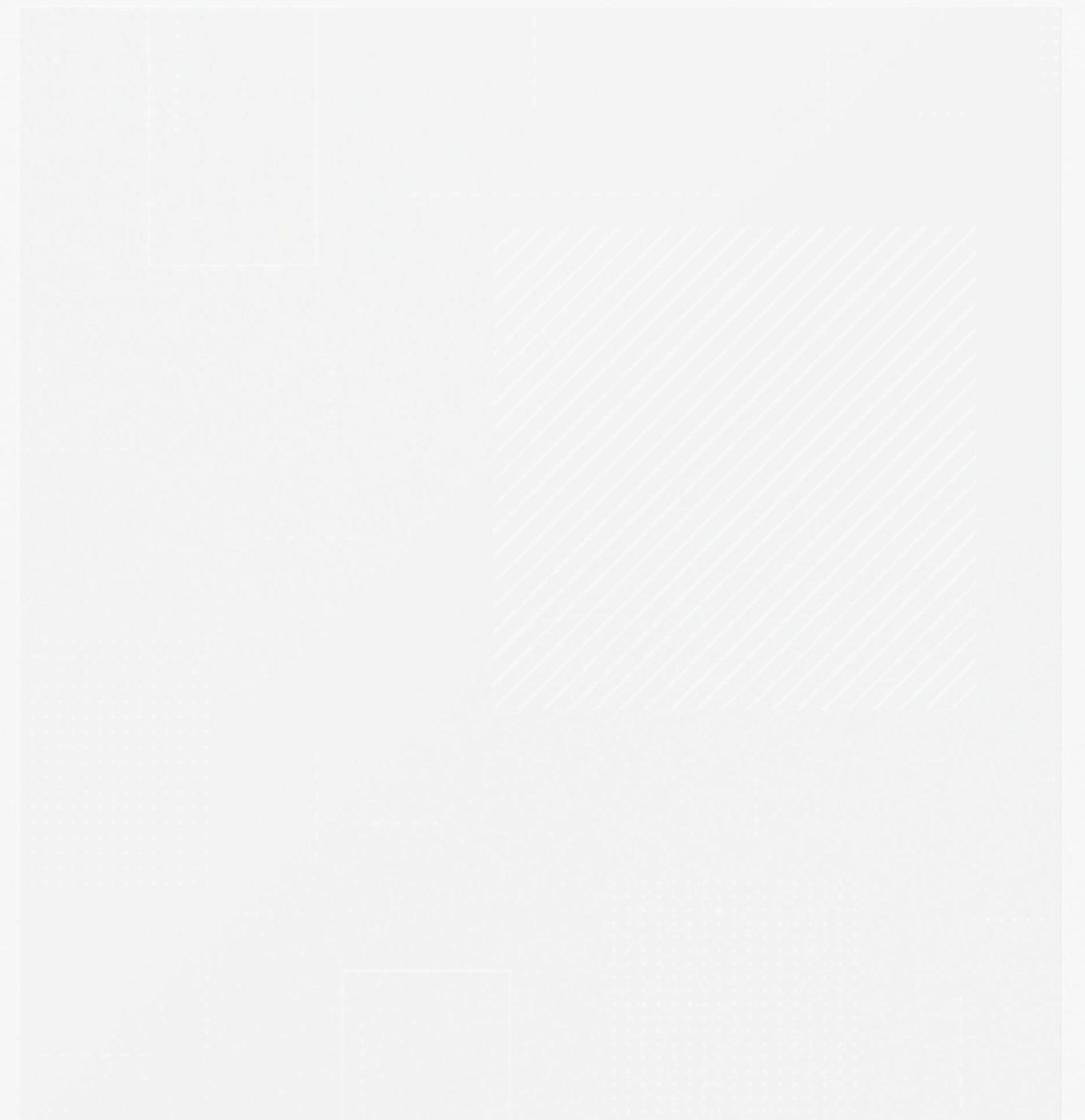
**EM 2024, CONTINUAREMOS
BUSCANDO OPORTUNIDADES
PARA AVANÇAR EM DIREÇÃO
AOS NOSSOS OBJETIVOS, COM
MELHORIAS CONSTANTES.
CONTE SEMPRE COM A
EQUIPE RECKITTPREV.**





Participantes

Patrimônio (em R\$ milhões)



RECKITTPREV EM NÚMEROS

Rentabilidade 2023

	2023	Acum.
Inflação (INPC)	3,71%	337,62%
Poupança	8,04%	439,90%
Meta Atuarial	9,46%	1.158,70%
Renda Fixa (CDI)	13,04%	1.437,34%
Reckittprev	11,55%	1.263,46%

Rentabilidade mensal

	2023
JAN	-0,36%
FEV	-0,17%
MAR	0,86%
ABR	0,76%
MAI	1,50%
JUN	1,66%
JUL	1,18%
AGO	0,76%
SET	0,33%
OUT	0,25%
NOV	2,53%
DEZ	1,72%
Anual	11,55%

Contribuições totais recebidas em 2023 (em R\$)

Patrocinadoras	8.592.825,82
Participantes	5.415.414,25
Adm.	959.878,05
Autopatrocinados Prev.	531.367,68
Autopatrocinados Adm.	59.744,48
BPD Adm.	70.008,22
Portabilidade entrada	351.555,03

TOTAL
15.921.049,05

Benefícios Pagos em 2023 (em R\$)

Aposentadoria / Pensão	4.191.192,83
Resgate	4.547.330,75
Portabilidade saída	1.462.086,68

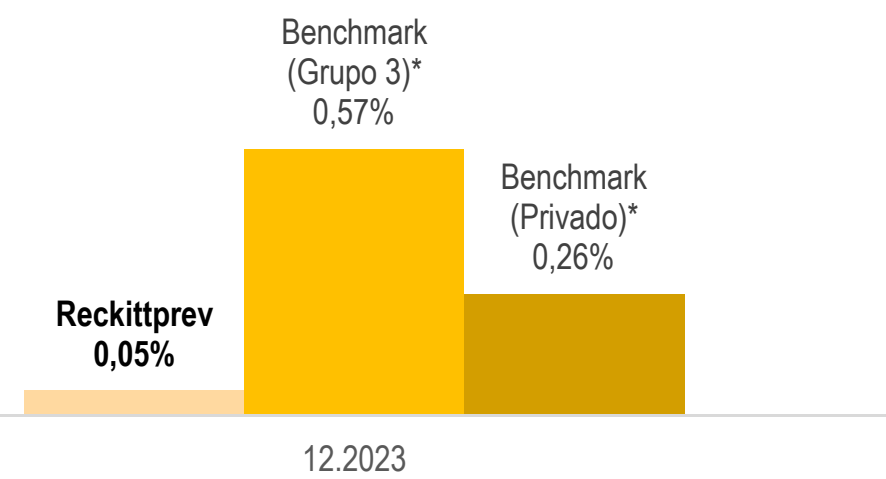
TOTAL
10.200.610,26



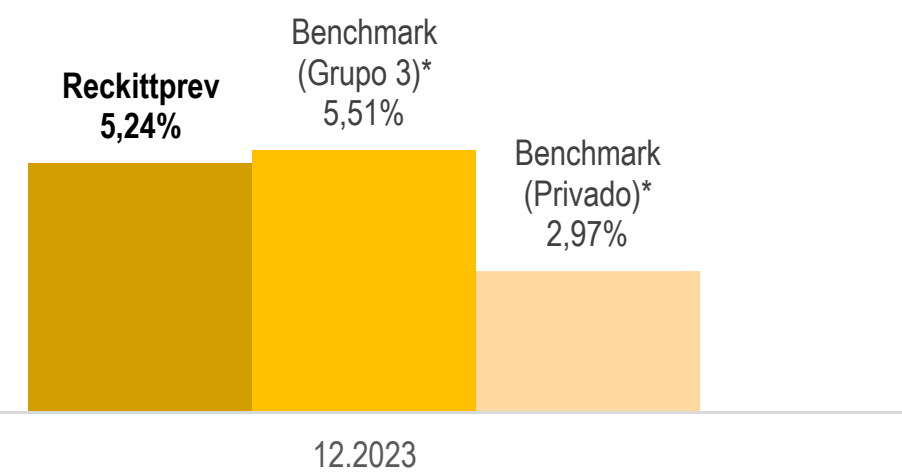
Despesas Administrativas

Benchmark

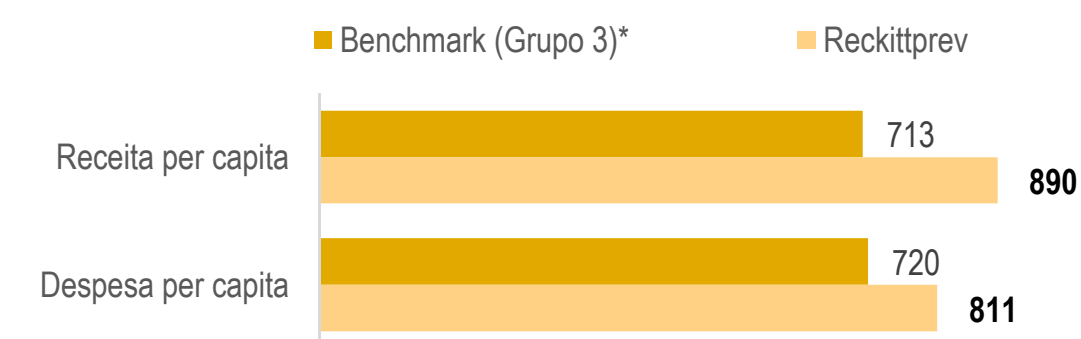
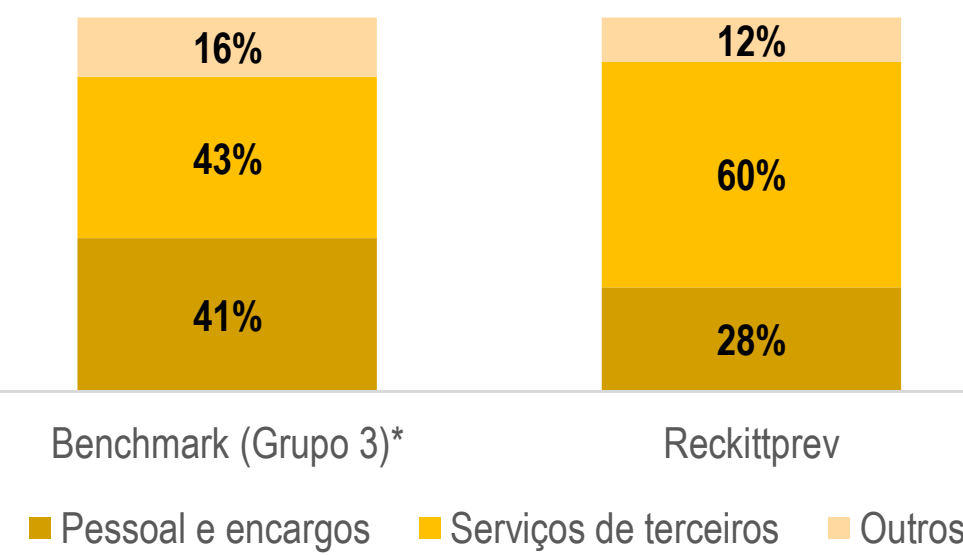
Taxa de Administração



Taxa de Carregamento

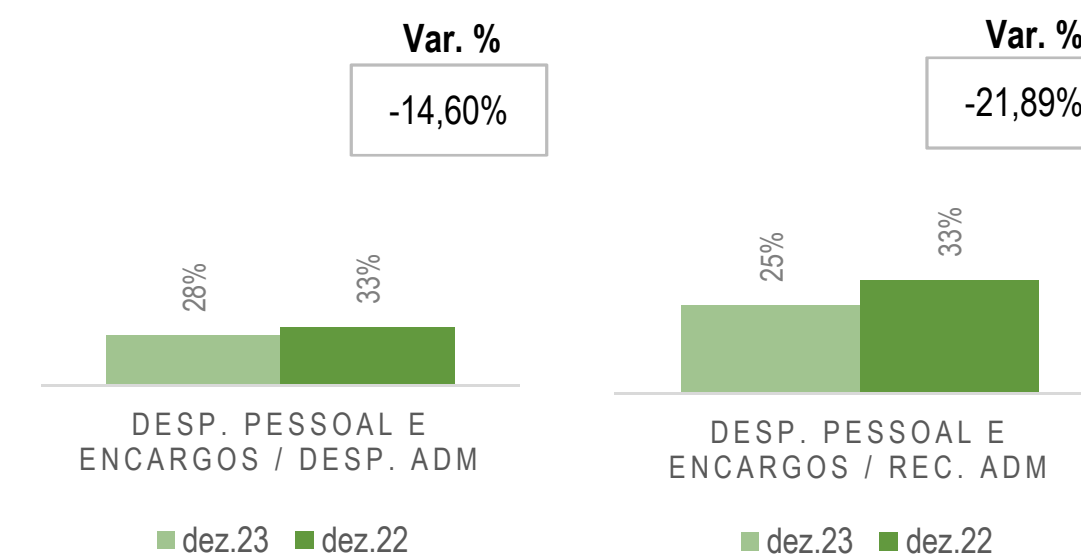
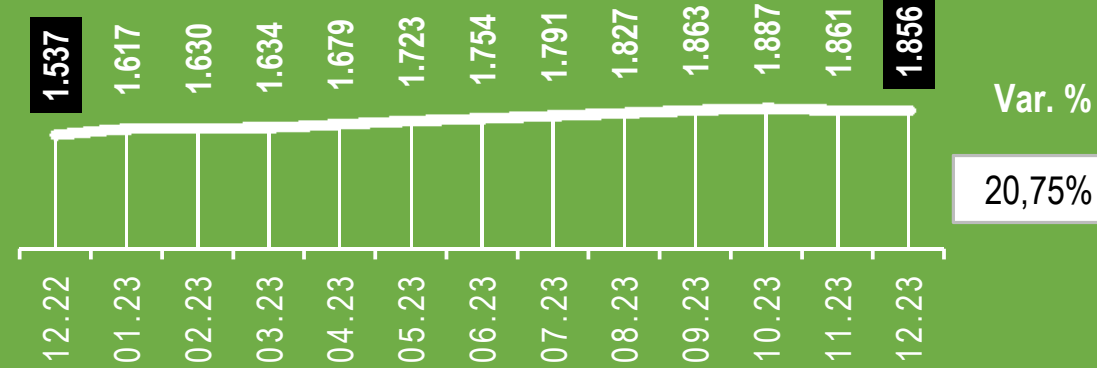


Distribuição da alocação das Despesas Administrativas

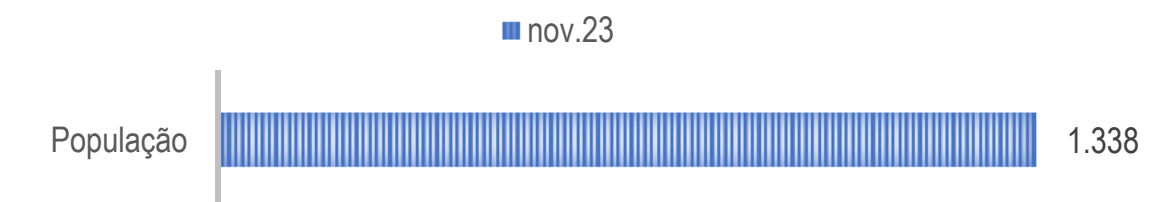


* Mediana Receita e Despesa per capita 2021

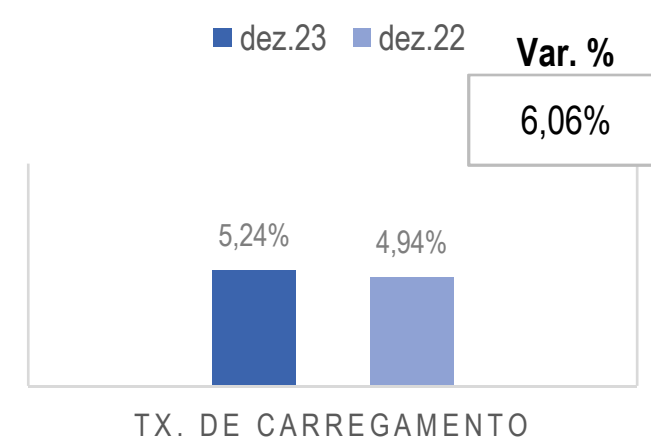
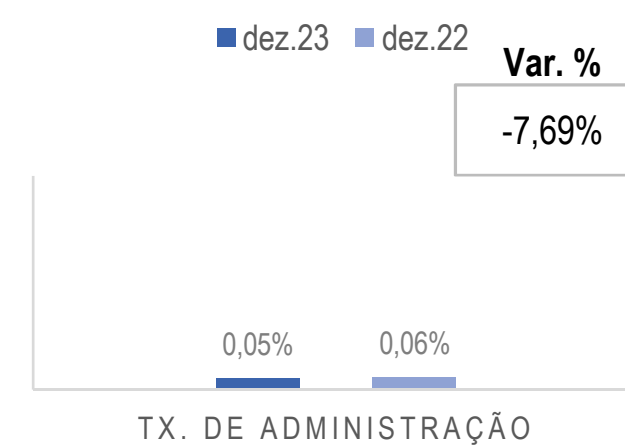
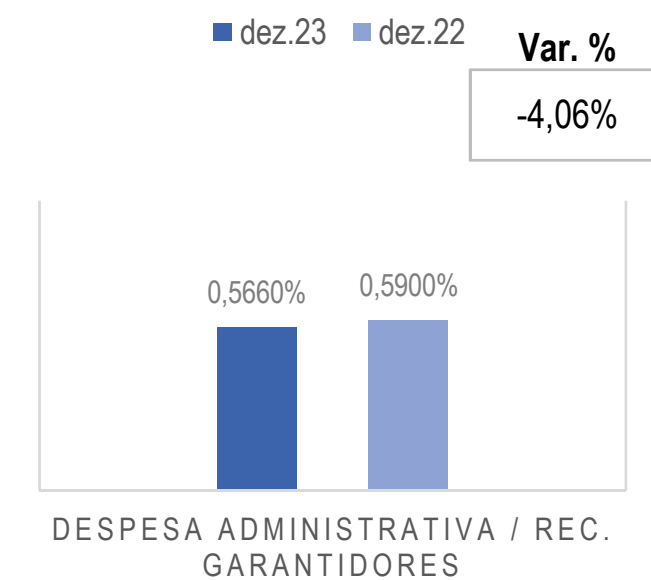
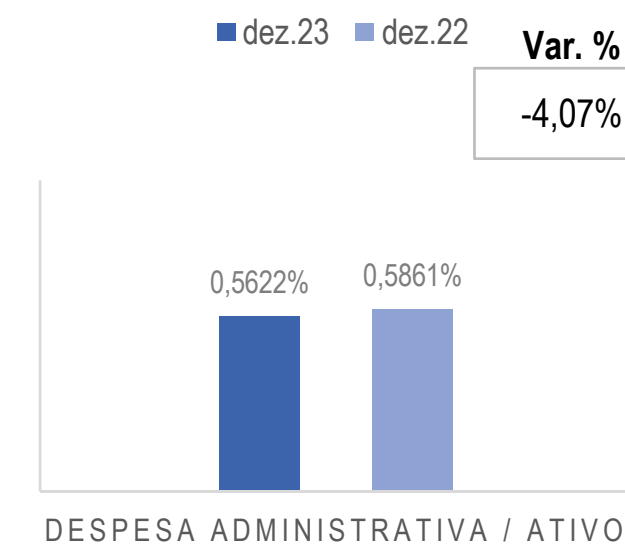
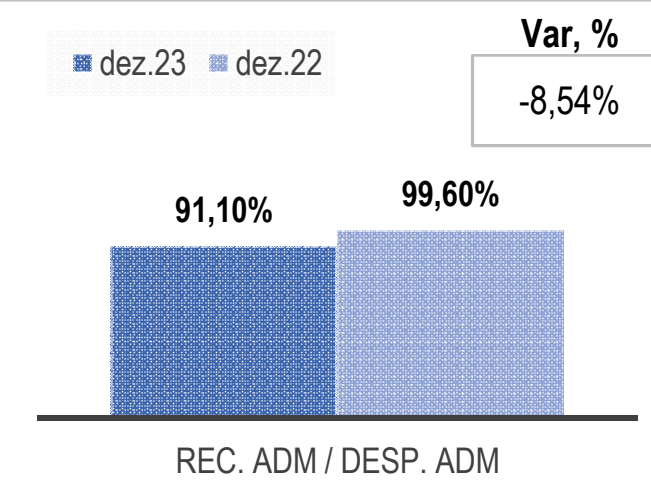
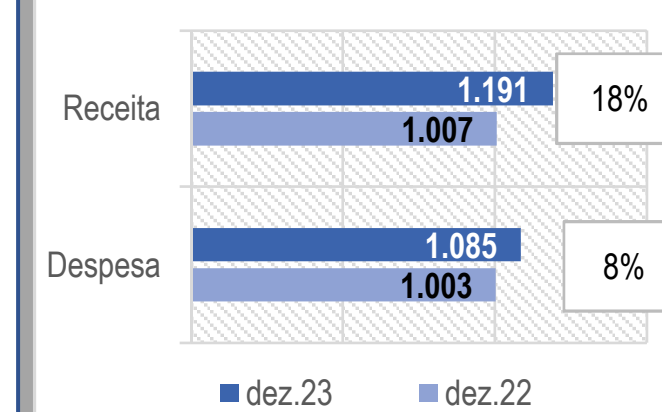
FUNDO ADMINISTRATIVO (ACUMULADO)

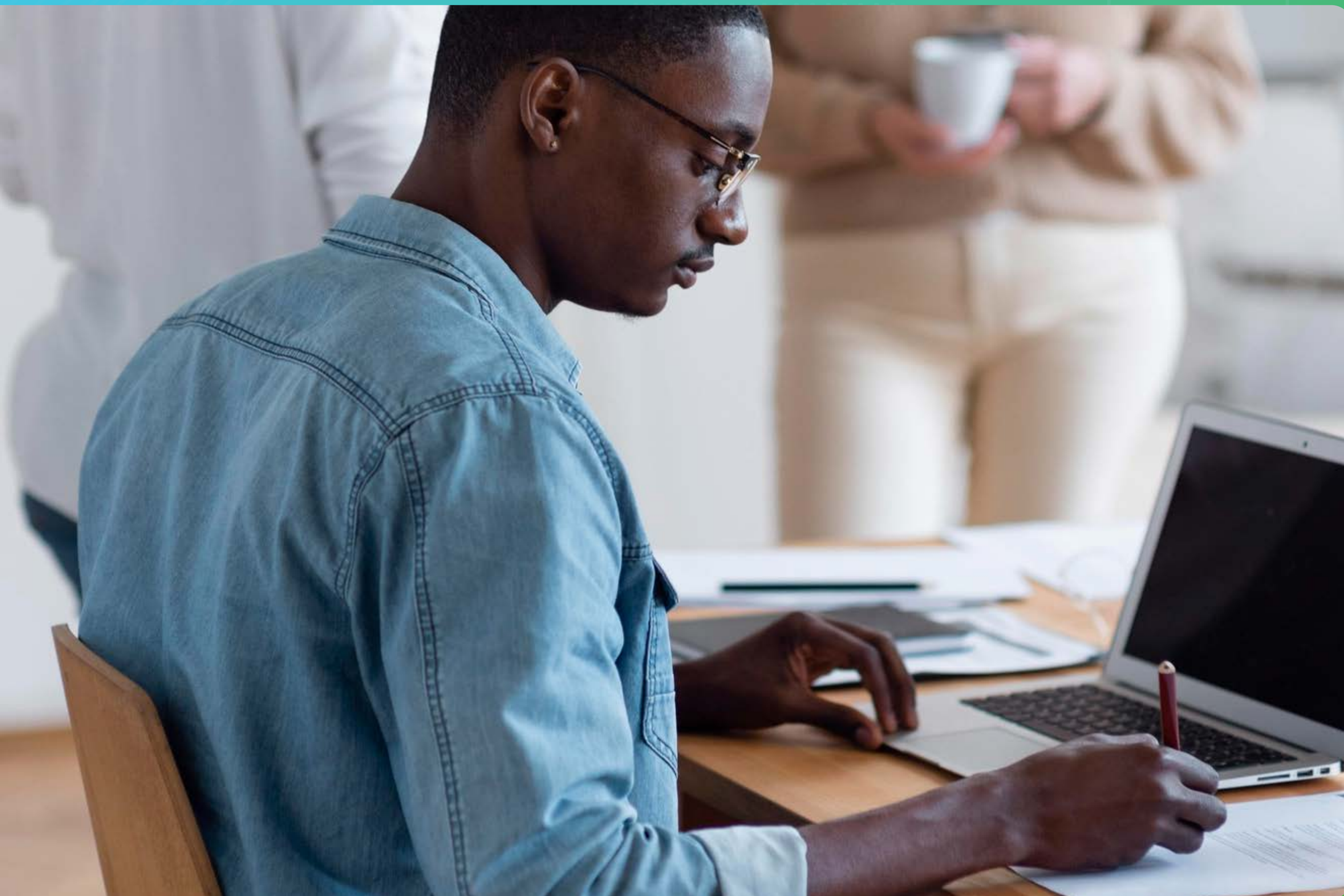


Indicadores de Gestão



Plano Geral Administrativo





Demonstrações Contábeis

Conjunto de demonstrativos financeiros que compõem o Relatório Anual de uma empresa.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

ATIVO	NE	Exercícios findos em:	
		31.12.2023	31.12.2022
DISPONÍVEL	4	33	103
REALIZÁVEL		192.948	171.035
Gestão Previdencial	5	1.157	973
Gestão Administrativa	6	85	114
Investimentos	7	191.706	169.948
Títulos Públicos		25.936	24.710
Fundos de Investimentos		165.770	145.238
TOTAL DO ATIVO		192.981	171.138

PASSIVO	NE	Exercícios findos em:	
		31.12.2023	31.12.2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL		246	1.557
Gestão Previdencial	8	174	1.484
Gestão Administrativa	9	29	32
Investimentos	10	43	41
PATRIMÔNIO SOCIAL		192.735	169.581
Patrimônio de Cobertura do Plano		189.153	167.092
Provisões Matemáticas	11	182.326	162.175
Benefícios Concedidos		39.508	39.423
Benefícios a Conceder		142.818	122.752
Equilíbrio Técnico	12	6.827	4.917
Resultados Realizados		6.827	4.917
Superávit Técnico Acumulado		6.827	4.917
Fundos	13	3.582	2.489
Fundos Previdenciais		1.726	952
Fundos Administrativos		1.856	1.537
TOTAL DO PASSIVO		192.981	171.138

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) - CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Exercícios findos em:		
	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Patrimônio Social - Início	169.581	155.018	9,39
1. Adições	36.478	28.028	30,15
(+) Contribuições Previdenciais	14.536	12.393	17,29
(+) Portabilidade	959	2.129	(54,96)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.579	12.312	59,02
(+) Receitas Administrativas	1.191	1.007	18,27
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	213	187	13,90
2. Destinações	13.324	13.463	(1,05)
(-) Benefícios	5.174	5.111	1,23
(-) Resgates	5.533	5.358	3,27
(-) Portabilidade	1.462	1.923	(23,97)
(-) Compensação de fluxos previdenciais	70	68	2,94
(-) Despesas Administrativas	1.085	1.003	8,18
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1-2)	23.154	14.563	58,99
Provisões Matemáticas	20.151	15.571	29,41
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.910	(1.831)	204,31
Fundos Previdenciais	774	632	22,47
Fundos Administrativos	319	191	67,02
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - Final (A+3+4+5)	192.735	169.581	13,65

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) - CONSOLIDADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Exercício findos em:		Var. %
	31.12.23	31.12.22	
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	1.537	1.346	14,19
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.404	1.194	17,59
1.1. Receitas	1.404	1.194	17,59
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.089	909	19,80
Custeio Administrativo dos Investimentos	102	98	4,08
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	213	187	13,90
2. Despesas Administrativas	1.085	1.003	8,18
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.085	998	8,72
Pessoal e Encargos	303	328	(7,62)
Treinamentos/Congressos e Seminários	17	20	(15,00)
Serviços de Terceiros	653	546	19,60
Despesas Gerais	32	33	(3,03)
Tributos	80	71	12,68
2.6. Outras Despesas	-	5	(100,00)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	319	191	67,02
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	319	191	67,02
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	1.856	1.537	20,75

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

CNPJ: 48.307.062/0001-77
CNPB: 19990039-18

	Exercícios findos em:		
	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	168.044	153.672	9,35
1. Adições	37.669	27.743	32,26
(+) Contribuições	15.625	13.302	17,46
(+) Portabilidade	959	2.129	(54,96)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.579	12.312	59,02
2. Destinações	14.834	13.371	5,13
(-) Benefícios	5.174	5.111	1,23
(-) Resgates	5.533	5.359	3,27
(-) Portabilidade	1.462	1.923	(23,97)
(-) Compensação de fluxos previdenciais	70	69	-
(-) Custeio Administrativo	1.089	909	19,80
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	22.835	14.372	58,89
Provisões Matemáticas	20.151	15.571	29,41
Fundos Previdenciais	774	632	22,47
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.910	(1.831)	204,31
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	190.879	168.044	13,59
C) Fundos não previdenciais	319	191	67,02
(+/-) Fundos Administrativos	319	191	67,02

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO Apresenta os fatos contábeis modificativos do Ativo Líquido - adições e destinações - de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade.

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

CNPJ: 48.307.062/0001-77
CNPB: 19990039-18

	Exercícios findos em:		Var. %
	31.12.23	31.12.22	
1. Ativos	192.967	171.845	12,29
Disponível	32	103	(68,93)
Recebíveis Previdencial	3.013	3.249	(7,26)
Investimentos	189.922	168.493	12,72
Títulos Públicos	25.936	24.710	4,96
Fundos de Investimento	163.986	143.783	14,05
2. Obrigações	232	2.264	(89,75)
Operacional	232	2.264	(89,75)
3. Fundos não Previdenciais	1.856	1.537	20,75
Fundos Administrativos	1.856	1.537	20,75
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	190.879	168.044	13,59
Provisões Matemáticas	182.326	162.175	12,43
Superávit/Déficit Técnico	6.827	4.917	38,84
Fundos Previdenciais	1.726	952	81,30
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	6.827	4.917	38,84
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.266	3.545	(7,87)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.093	8.462	19,27

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (fundo administrativo e fundo dos investimentos).

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) - PLANO DE BENEFÍCIOS II

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

CNPJ: 48.307.062/0001-77 CNPB: 19990039-18	Períodos findos em:		Var. %
	31.12.23	31.12.22	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	191.111	170.308	12,21
1. Provisões Matemáticas	182.326	162.175	12,43
1.1. Benefícios Concedidos	39.508	39.423	0,22
Contribuição Definida	11.162	10.423	7,09
Benefício Definido	28.346	29.000	(2,26)
1.2. Benefício a Conceder	142.818	122.752	16,35
Contribuição Definida	141.577	121.505	16,52
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	69.413	59.114	17,42
Saldo de contas - parcela participantes	72.164	62.391	15,66
Benefício Definido	1.241	1.247	(0,48)
2. Equilíbrio Técnico	6.827	4.917	38,84
2.1. Resultados Realizados	6.827	4.917	38,84
Superávit Técnico Acumulado	6.827	4.917	38,84
Reserva de Contingência	5.038	4.917	2,46
Reserva especial para revisão de plano	1.789	-	100,00
3. Fundos	1.726	952	81,30
3.1. Fundos Previdenciais	1.726	952	81,30
4. Exigível Operacional	232	2.264	(89,75)
4.1. Gestão Previdencial	180	2.223	(91,90)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	52	41	26,83
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (fundo administrativo e fundo dos investimentos).



Relatório dos **Audidores** Independentes

Parecer que avalia a adequação das demonstrações financeiras da Entidade auditada, em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade e à legislação específica.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em 31 de dezembro de 2023)

Aos Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadores da
RECKITTPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RECKITTPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, das demonstrações individuais do plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECKITTPREV – RECKITT BENCKISER SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 5 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por plano de benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

4. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5. Responsabilidade do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em 31 de dezembro de 2023)

- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024

FERNANDO MOTTA AUDITORES
CRCMG-12.557 | CVM-12.815

Fernando Campos Motta
Contador CRC-SP 1MG 91.109



Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário, que certifica o nível de reservas e a situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

PARECER ATUARIAL

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II, administrado pela *ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC Nº 58, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023 e;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

No Apêndice A deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2023.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *ReckittPrev* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *ReckittPrev*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2023
Número	866
Idade Média (anos)	39,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,7
Salário Mensal Médio (R\$)	13.287
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	138.074.785

Participantes Autopatrocínados

DESCRIÇÃO	2023
Número	40
Idade Média (anos)	42,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,6
Salário Mensal Médio (R\$)	22.492
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	10.796.068

PARECER ATUARIAL

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2023
Número	297
Idade Média (anos)	42,6

Assistidos

DESCRIÇÃO	2023		
	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
• Número	18	32	50
• Idade Média (anos)	83,0	62,0	69,6
• Benefício Mensal Médio em R\$	8.776	4.378	5.961
Aposentados Inválidos			
• Número	-	-	-
• Idade Média (anos)	-	-	-
• Benefício Mensal Médio em R\$	-	-	-
Beneficiários			
• Número	18	-	18
• Idade Média (anos)	84,2	-	84,2
• Benefício Mensal Médio em R\$	4.881	-	4.881
Total			
• Número	36	32	68
• Idade Média (anos)	83,6	62,0	73,4
• Benefício Mensal Médio em R\$	6.829	4.378	5.676

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2023. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2023, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Baseada na idade do participante: ((2 / idade do participante) – 0,04) x 400%
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 Suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada, masculina
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ A hipótese adotada de rotatividade foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre os desligamentos de participantes do Plano;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

Principais Riscos Atuariais

O Plano foi constituído na modalidade Contribuição Variável, sendo que os compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido referem-se ao Benefício Mínimo e às garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de Participante Ativo inscrito no Plano até 31/08/2005 e Rendas Vitalícias já concedidas, os quais se encontram integralizados, na data desta avaliação. Esta restrição para a concessão dos Benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido implica na redução gradativa das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do Plano.

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos se concentram na taxa real de desconto, no crescimento salarial, na mortalidade geral, entrada em invalidez e na rotatividade.

PARECER ATUARIAL

Adequação das Hipóteses Utilizadas

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório elaborado pela Mercer em 2022, que se encontra arquivado na ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,65% a.a.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 7,21 anos é de 3,07% a.a. 4,79% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a.

Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi a Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto o Benefício Mínimo e as garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte do Participante Ativo, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios II.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *ReckittPrev*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *ReckittPrev* posicionados em 31/12/2023.

Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00 OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL	192.734.705,78
2.03.01.00.00.00.00 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	189.152.631,41
2.03.01.01.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS	182.325.427,46
2.03.01.01.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.507.097,18
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	11.162.405,18
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	11.162.405,18
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	28.344.692,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	18.874.152,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	9.470.540,00
2.03.01.01.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER	142.818.330,28
2.03.01.01.02.01.00 Contribuição Definida	141.577.230,28
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	69.413.138,32
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	58.395.778,72
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	13.699.179,11
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	69.134,13
2.03.01.01.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	1.241.100,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.241.100,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.02.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.827.203,95
2.03.01.02.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS	6.827.203,95
2.03.01.02.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	6.827.203,95
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	5.038.460,38
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	1.788.743,57
2.03.01.02.01.02.00 (-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00 FUNDOS	3.582.074,37
2.03.02.01.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.725.637,85
2.03.02.01.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.725.637,85
2.03.02.02.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.856.436,52

PARECER ATUARIAL

Nome	R\$
2.03.02.02.01.00.00 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.856.436,52
2.03.02.03.00.00.00 FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios II vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios II no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes ao Benefício Mínimo e as garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios II avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ReckittPrev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios II mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela ReckittPrev que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A variação nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2023 se deve, principalmente, a alterações cadastrais, como variações salariais, pagamento de benefícios e a mortalidade observada no período.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2023 é positivo em R\$ 3.266.001,75.

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido no exercício anterior, em função, principalmente, da rentabilidade superior à meta atuarial do período.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios.

Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas na vigência deste parecer atuarial, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

PARECER ATUARIAL

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos relativos ao Benefício Mínimo e às garantias para os benefícios de Invalidez e Pensão por Morte de Participante Ativo inscrito no Plano até 31/08/2005, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Por se tratar de Plano constituído na modalidade Contribuição Variável, cujos compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido encontram-se integralizados, o custo do Plano será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes e no somatório das contribuições individuais resultantes da aplicação dos dispositivos regulamentares.

A seguir, apresentamos os custos segregados entre os diferentes tipos de coberturas:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Normal		
Aposentadorias (Parcela CD)	9,93%	13.715.270,00
Outros Benefícios (Benefícios de Risco – Parcela BD)	-	-
Total Custo Normal	9,93%	13.715.270,00
Administração	0,97%	1.337.900,00
Custo Total	10,90%	15.053.170,00
Folha de Salário de Participação (12x)		R\$ 138.074.785,00

As reservas destinadas aos compromissos relativos à parcela de Benefício Definido do Plano encontram-se integralizadas em 31/12/2023, razão pela qual não há previsão de aportes para a cobertura deste compromisso.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2024, a variação observada no custeio da parcela de Contribuição Definida reflete o nível de participação ao Plano e decorre da aplicação dos dispositivos regulamentares do Plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios II com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
Normal	6,62%	9.143.513,00
Contribuição para Benefícios de Risco	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,87%	1.208.147,00

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 6,62% da folha de salário de participação, ou R\$ 9.143.513,00, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Ressaltamos que de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar parte das contribuições devidas pela Patrocinadora, inclusive aquelas destinadas para cobertura das despesas administrativas, na vigência deste parecer atuarial.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,31% do salário, ou R\$ 4.571.757,00, em moeda de 31/12/2023, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 0,55% do salário da data de desligamento devidamente atualizado, limitado a 35% da Unidade Reckitt de Contribuição – URC.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuição anual para cobertura das despesas administrativas de 50% da Unidade Reckitt de Contribuição – URC.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2024.

PARECER ATUARIAL

7

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios II, administrado pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária, está superavitário em 31/12/2023.

O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não deverá ser destinada de forma obrigatória, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 15 de março de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Alexandre Iotti
Consultor Sênior

Mariana Abigail de Souza Sabino
Atuária – MIBA nº 2.567

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Resumos
Demonstrativos e
**Políticas de
Investimentos**

DOCUMENTOS ORIGINAIS

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADES

Dezembro de 2023

Renda Fixa - Passiva																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Western	R\$ 29.076.493,60	1,21%	0,98%	1,48%	0,96%	1,12%	0,59%	0,59%	0,83%	0,77%	0,77%	0,76%	0,92%	11,54%	11,54%	25,66%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		0,87%	1,18%	1,05%	0,94%	0,77%	0,31%	0,32%	0,61%	0,52%	0,53%	0,51%	0,96%	8,89%	8,89%	21,12%
META DE RENTABILIDADE		0,87%	1,18%	1,05%	0,94%	0,77%	0,31%	0,32%	0,61%	0,52%	0,53%	0,51%	0,96%	8,89%	8,89%	21,12%

Índice de Referência (2021): INPC + 5,0% ao ano | (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano.

Meta de Rentabilidade (2021): INPC + 5,0% ao ano | (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano.

Renda Fixa - Ativa																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Western	R\$ 127.177.954,27	-1,27%	0,39%	0,92%	0,75%	1,42%	1,44%	1,14%	1,22%	0,79%	0,58%	1,64%	1,12%	10,58%	10,58%	23,72%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		1,15%	0,97%	1,21%	0,92%	1,07%	1,07%	1,06%	1,08%	0,89%	0,87%	1,00%	0,95%	12,95%	12,95%	26,65%
META DE RENTABILIDADE		1,15%	0,97%	1,21%	0,92%	1,07%	1,07%	1,06%	1,08%	0,89%	0,87%	1,00%	0,95%	12,95%	12,95%	26,65%

Índice de Referência (2021): SELIC + 1,5% ao ano | (2022): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2023): 90% SELIC + 10% IMA-B5.

Meta de Rentabilidade (2021): SELIC + 1,5% ao ano | (2022): 90% SELIC + 10% IMA-B5 | (2023): 90% SELIC + 10% IMA-B5.

Renda Variável																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Western	R\$ 9.587.508,51	3,27%	-7,47%	-3,17%	1,71%	3,40%	8,87%	3,03%	-4,98%	0,68%	-3,12%	11,95%	5,41%	19,35%	19,35%	25,69%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		3,51%	-7,59%	-3,07%	1,93%	3,59%	8,87%	3,32%	-5,01%	0,84%	-3,03%	12,38%	5,48%	21,27%	21,27%	26,15%
META DE RENTABILIDADE		3,51%	-7,59%	-3,07%	1,93%	3,59%	8,87%	3,32%	-5,01%	0,84%	-3,03%	12,38%	5,48%	21,27%	21,27%	26,15%

Índice de Referência (2021): IBrX-100 | (2022): IBrX-100 | (2023): IBrX-100.

Meta de Rentabilidade (2021): IBrX-100 | (2022): IBrX-100 | (2023): IBrX-100.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PATRIMÔNIO E RENTABILIDADES

Dezembro de 2023

Estruturados																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Western	-	0,85%	0,76%	1,05%	0,43%	0,62%	* Resgate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itaú	R\$ 14.415.985,11	-	-	-	-	-	-	0,78%	-0,09%	0,51%	0,53%	1,41%	1,99%	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	-	1,02%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,89%	-	-	-
META DE RENTABILIDADE		0,87%	1,18%	1,05%	0,94%	0,77%	-	0,30%	0,61%	0,52%	0,53%	0,51%	0,96%	-	-	-

Índice de Referência (2021): CDI | (2022): CDI | (2023): CDI .

Meta de Rentabilidade (2021): INPC + 5,0% ao ano | (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano.

* O aporte inicial nesse segmento [Western] ocorreu em 11.02.15 e o resgate total em 13.06.23.

* O aporte inicial nesse segmento [Itaú] ocorreu em 03.07.23.

Exterior																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Western	R\$ 9.668.939,31	6,47%	-1,03%	3,66%	0,59%	2,98%	0,83%	1,95%	0,65%	-5,62%	-1,55%	9,22%	6,12%	26,10%	26,10%	-7,23%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		2,48%	0,21%	1,11%	0,41%	1,66%	0,89%	1,27%	1,58%	-1,13%	-0,08%	3,58%	1,68%	14,46%	14,46%	6,33%
META DE RENTABILIDADE		0,87%	1,18%	1,05%	0,94%	0,77%	0,31%	0,32%	0,61%	0,52%	0,53%	0,51%	0,96%	8,89%	8,89%	21,12%

Índice de Referência (2021): 50,0% CDI + 50,0% S&P 500 (R\$) | (2022): 50,0% CDI + 50,0% S&P 500 (R\$) | (2023): 50,0% CDI + 50,0% S&P 500 (R\$) .

Meta de Rentabilidade (2021): INPC + 5,0% ao ano | (2022): INPC + 5,0% ao ano | (2023): INPC + 5,0% ao ano.

* O aporte inicial nesse segmento ocorreu em 11.02.15.

Consolidado																
	Patrimônio em: 29/12/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023	12 meses	24 meses
Consolidado	R\$ 189.926.880,80	-0,07%	0,07%	0,99%	0,80%	1,48%	1,62%	1,17%	0,73%	0,43%	0,34%	2,30%	1,61%	12,04%	12,04%	21,47%
ÍNDICE DE REFERÊNCIA		1,30%	0,92%	0,96%	0,95%	1,19%	1,31%	1,06%	0,73%	0,72%	0,57%	1,60%	1,21%	12,82%	12,82%	24,07%

Índice de Referência (2021): 50,25% (SELIC + 1,5% ao ano) + 16,75% (INPC +5% ao ano) + 15,00% IBrX-100 + 14,00% CDI + 4,00% S&P 500 (em R\$).

Índice de Referência (2022): 50,65% SELIC + 18,75% (INPC +5% ao ano) + 5,60% IMA-B5 + 7,00% IBrX-100 + 14,00% CDI + 4,00% S&P 500 (em R\$).

Índice de Referência (2023): 56,85% SELIC + 17,30% (INPC +5% ao ano) + 6,35% IMA-B5 + 5,00% IBrX-100 + 11,75% CDI + 2,75% S&P 500 (em R\$).

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

1. INTRODUÇÃO

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída sob a forma de Entidade Civil, na forma da legislação em vigor, regendo-se por Estatuto, Regulamento, legislações em vigor e demais atos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

1.1. Constituição da Política de Investimentos

Este documento de definição da Política de Investimentos foi constituído em consideração a seus objetivos, ao Regulamento e Estatuto da Entidade e em acordo com a característica principal do Plano de Contribuição Variável (CV).

1.2. Funções da Política de Investimentos

Este documento estabelece a maneira como os ativos devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos da Entidade. Os investimentos são selecionados de acordo com os critérios e definições das seções seguintes e da legislação em vigor.

1.3. Início da Vigência da Política de Investimentos

A data de aprovação deste documento é 21 de dezembro de 2023 e a data do início de vigência é 02 de janeiro de 2024. O gestor tem até 15 dias, da data de vigência, para se enquadrar aos novos limites impostos pela presente Política de Investimentos.

2. RESPONSABILIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS DA ENTIDADE

A Reckitt Prev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária é a administradora do Plano de Benefícios II, CNPB nº 1999. 0039-18 e CNPJ nº 48.307.062/0001-77 distribuindo as responsabilidades da administração de seus investimentos da seguinte forma:

2.1. Responsabilidades do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Reckitt Prev deve:

- Estabelecer e adotar este documento para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Aprovar a Política de Investimentos para a gestão dos recursos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente;
- Nomear Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos, para mandato por prazo indeterminado.

Se, por motivos de força maior, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos se encontrarem impedidos de exercer suas funções, conforme determinado nesta Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, deve nomear outras pessoas, lavrando em ata os motivos que levaram à substituição.

2.2. Responsabilidades do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Reckitt Prev deve:

- Avaliar, no mínimo semestralmente, os custos com a administração de recursos, o enquadramento dos Planos perante esta Política e os normativos legais, as premissas e hipóteses atuariais, os controles internos, entre outros aspectos, conforme previsto na legislação vigente.

2.3. Responsabilidades da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reckitt Prev deve:

- Determinar o(s) gestor(es) de recursos responsável(is) pela gestão dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) custodiante(s) dos ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar o(s) administrador(es) de recursos a gerenciar(em) os ativos dos Planos administrados pela Entidade;
- Garantir que as funções de administração, gestão e custódia estejam segregadas;
- Elaborar ou revisar a Política de Investimentos dos Planos administrados pela Entidade, no mínimo anualmente, e submetê-la a aprovação do Conselho Deliberativo;
- Reunir-se periodicamente para discutir sobre aspectos relacionados aos investimentos dos Planos administrados pela Entidade;
- Determinar os demais provedores, como consultores de investimentos, consultores atuariais, entre outros, quando julgar necessário;
- Avaliar se os prestadores de serviço de gestão, análise e consultoria possuem registros na CVM;
- Evitar condições de conflito de interesses entre todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos.

2.4. O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos

Em atendimento à legislação em vigor, designou-se a Sra. Rosa H. Storoli dos Santos como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, respondendo pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade cível e criminal, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. A Sra. Rosa H. Storoli dos Santos acumulará a função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos deve:

- Cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições regulamentares e desta Política de Investimentos;
- Acompanhar e monitorar o desempenho dos investimentos da Entidade;
- Monitorar os riscos das aplicações dos recursos dos Planos administrados pela Entidade;
- Certificar-se de que as funções de administração, gestão e custódia sejam segregadas;
- Evitar condições de conflito de interesses entre a Entidade, a Patrocinadora e todos os agentes participantes do processo decisório de investimentos;
- Zelar pela promoção de altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos da Entidade;
- Responder administrativa, civil e criminalmente pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos investimentos da Entidade, bem como pela prestação de informações relativas às aplicações desses recursos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos diretores da Entidade e respectivos gestores de recursos, administrador(es) e custodiante(s);

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

- Propor alterações na presente Política de Investimentos sempre que ela ferir disposições legais vigentes, ou impossibilitar a obtenção dos desejados padrões técnicos e éticos.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado pode:

- Opor-se à presente Política de Investimentos, ou revisões desta, apresentando em até 30 dias corridos, a partir da sua aprovação, parecer sobre pontos a que se opõe;
- Propor ao Conselho Deliberativo da Entidade alteração na presente Política de Investimentos, que deverá ser avaliada em um prazo não superior a 30 dias;
- Desligar-se de suas funções quando estiver impedido, por motivos de força maior, de exercê-las, conforme determinado nessa Política de Investimentos. Nesse caso, é necessário encaminhar ofício ao Conselho Deliberativo, expondo os motivos do impedimento;
- Desligar-se de suas funções, com aviso prévio de 30 dias;
- Propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição e destituição de prestadores de serviços, como gestores de recursos, administradores, custodiantes, consultorias, entre outros.

O mandato do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e do Responsável pela Gestão de Riscos tem prazo indeterminado a contar da data de sua nomeação ou conforme disposições determinadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

2.5. Responsabilidades do(s) Administrador(es) de Recursos

As responsabilidades dos administradores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Administrar os recursos da Entidade e divulgar as informações à Diretoria Executiva e à CVM;
- Elaborar os livros de atas de assembleias;
- Manter a escrituração das operações praticadas com recursos da Entidade, incluindo os respectivos registros contábeis;
- Gerenciar as movimentações de recursos da Entidade;
- Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- Receber valores em nome da Entidade;
- Notificar, prontamente, a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com este documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Informar a Entidade de todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- Informar a Entidade das políticas de corretagem, incluindo retenção de *Soft Dollar*, obtidas pelos gestores de recursos.

2.6. Responsabilidades do(s) Gestor(es) de Recursos

As responsabilidades dos gestores de recursos encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;

- Preparar e entregar, quando solicitado, demonstrativos por escrito sobre a performance dos investimentos e propor estratégias de investimentos;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos integrantes das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas neste documento ou em qualquer outro que a Entidade vier a prover;
- Garantir que todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos e fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade sejam comprados a preços de mercado;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com as diretrizes dispostas nesta Política ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Reunir-se com a Entidade para apresentar a performance dos investimentos e descrever suas estratégias. As reuniões com os gestores de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade;
- Fornecer para a Entidade relatórios contendo a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- Identificar aspectos tangíveis às funções do gestor, e passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso os julgue pertinentes;
- Quando julgar conveniente, detalhar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como estas podem apoiar na obtenção dos objetivos da Entidade;
- Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento que inviabilize a obtenção de seus objetivos;
- Responsabilizar-se por uma gestão ética, transparente e objetiva;
- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação, administradas por Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados de quaisquer operações, juntamente com os referenciais de mercado definidos conforme a legislação em vigor;
- Comprovar perante a Reckitt Prev que todos os profissionais diretamente envolvidos no processo de investimentos encontram-se devidamente certificados, por Entidade de reconhecido mérito no mercado nacional, e manter essa informação devidamente atualizada;
- Permitir a órgãos de fiscalização, consultoria e auditoria acesso a todas as informações referentes a seus investimentos.

2.7. Responsabilidades do(s) Agente(s) Custodiante

As responsabilidades dos agentes custodiantes encontram-se em contrato(s) estabelecido(s) entre as partes e incluem, mas não se limitam a:

- Controlar e movimentar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes do portfólio de investimentos da Entidade;
- Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com o previsto neste documento, na legislação em vigor ou em qualquer outro documento que a Entidade vier a prover;
- Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

- Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários da Entidade;
- Executar a reconciliação de custódia;
- Apurar e controlar impostos;
- Gerar relatórios de estoque da carteira;
- Controlar os preços dos ativos custodiados.

O agente custodiante é responsável pela consolidação e pelo efetivo acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes das diversas carteiras que compõem os segmentos de aplicação aprovados por esta Política. O custodiante é responsável, ainda, pela verificação e controle da conformidade das operações efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas.

3. RENTABILIDADE POR PLANO E SEGMENTOS

De acordo com o Capítulo VI, Artigo 212, inciso III da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a Entidade deve apresentar a rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos cinco exercícios anteriores à vigência desta Política de Investimentos, de forma acumulada e por exercício.

SEGMENTO	2019	2020	2021	2022	2023 *	ACUM.
Renda Fixa	10,04%	6,16%	5,20%	12,09%	9,64%	51,03%
Renda Variável	30,67%	2,85%	-16,40%	5,31%	13,23%	33,97%
Investimentos Estruturados <small>RESGATE TOTAL EFETUADO EM 13.06.23 (WESTERN) APORTE EFETUADO EM 02.07.23 (ITALIA)</small>	4,93%	2,19%	-0,24%	11,18%	7,06%	27,33%
Investimentos no Exterior	25,74%	33,68%	15,33%	-26,43%	18,82%	69,46%
Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-
CONSOLIDADO	12,05%	7,16%	2,51%	8,41%	10,27%	47,14%

* FECHAMENTO EFETUADO EM NOVEMBRO DE 2023.

4. VEÍCULOS DE INVESTIMENTO

Os recursos da Reckitt Prev serão investidos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimentos, exclusivos ou condominiais, ambos definidos conforme legislação vigente, que respeitem as diretrizes da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como desta Política de Investimentos.

5. GESTÃO DE RECURSOS

Em conformidade com o seu porte e complexidade, a Reckitt Prev decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários. A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

6. FRONTEIRA EFICIENTE

A Entidade, com auxílio de consultoria de investimentos, elaborou estudo de Fronteira Eficiente para subsidiar a macro alocação dos seus investimentos e a definição dos índices de referência de cada um dos segmentos de aplicação. Em resumo, a Fronteira Eficiente é o conjunto de estratégias ótimas que maximizam o retorno para cada nível de risco.

7. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

7.1. Objetivo do Retorno de Longo Prazo para Entidade

A Entidade deve compor a Política de Investimentos a fim de obter, no longo prazo, retorno equivalente ou superior ao índice de referência Plano de Benefícios II, previsto em regulamento.

7.2. Aplicações de Recursos

A Entidade poderá aplicar os recursos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior, considerando as restrições descritas nesta Política.

A Reckitt Prev realizou um estudo de *Cash Flow Matching* a fim de definir a carteira ótima para a cobertura do passivo referente à parcela de benefício definido do Plano de Benefícios II, que será gerida de forma segregada.

A Reckitt Prev pretende manter uma alocação específica para as parcelas de benefício definido e de contribuição definida presentes no Plano de Benefícios II respeitando suas necessidades e especificidades.

7.3. Precificação de Títulos e Valores Mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos veículos de investimento utilizados pela Entidade, no Plano de Benefícios II, devem ser apreçados ao valor de mercado. Entretanto, a Entidade poderá optar por contabilizar parte de seus ativos pela curva do papel, desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos. A atividade de apreçamento dos títulos é delegada ao administrador, sendo que a metodologia empregada pode ser consultada nos respectivos Manuais de Marcação.

7.4. Composição dos Veículos de Investimento

Os investimentos da Reckitt Prev devem, obrigatoriamente, respeitar as diretrizes impostas pela Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações, bem como por esta Política de Investimentos, a saber:

- Só podem ser adquiridos Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como "grau de investimento", ou seja, de baixo/médio risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody's e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;

NÍVEL DE RISCO	RATING
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

NÍVEL DE RISCO	RATING
Alto	Inferior a BBB-

- Não são permitidas aplicações em Títulos Privados de Emissão de Instituições Financeiras e Empresas Não Financeiras classificados como "grau especulativo", ou seja, de alto risco de crédito, com *rating* proferido por agência classificadora de risco (S&P, Moody's e Fitch) devidamente autorizada a funcionar no país;
- É vedada a aquisição de títulos da dívida pública estaduais e municipais, notas de crédito à exportação (NCE), cédulas de crédito à exportação (CCE), as obrigações de organismos multilaterais e os certificados de recebíveis de companhias securitizadoras;
- É vedada a aquisição de títulos e valores mobiliários emitidos por Sociedades de Propósito Específico (SPE) e os certificados de potencial adicional da construção (CEPAC);
- É permitido o aluguel de ações dentro dos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente;
- Poderão ser incluídos no portfólio os ativos classificados como Depósito a Prazo com Garantia Especial. Esta modalidade de ativos permite aos bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e às caixas econômicas captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos. A Entidade poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Nesse caso, a Reckitt Prev não utilizará o *rating* atribuído ao emissor ou a emissão;
- Os fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios serão submetidos à mesma Política de Crédito.

Será efetuado monitoramento do risco de cada título de crédito onde a Reckitt Prev tenha aplicações e se procurará intervir junto ao administrador e/ou gestor caso se perceba degradação na qualidade do crédito.

7.5. Quadro Geral de Alocação dos Recursos, Índices de Referência e Metas de Rentabilidade

SEGMENTO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	META DE RENTABILIDADE	LIMITE LEGAL	LIMITES - POLÍTICA		
				INFERIOR	OBJETIVO	SUPERIOR
Renda Fixa	BD	INPC + 5% ao ano	100%	55,0%	80,0%	100,0%
	CD	84,5% SELIC + 15,5% IMA-B5				
	TOTAL	67,5% SELIC + 12,5% IMA-B5 + 20,0% (INPC + 5% ao ano)				
Renda Variável	IBrX-100		70%	0,0%	5,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	CDI	INPC + 5% ao ano	20%	0,0%	10,0%	15,0%
Investimentos no Exterior	MSCI World (R\$)	INPC + 5% ao ano	10%	0,0%	5,0%	10,0%
Imobiliário	-	-	20%	-	-	-
Operações com Participantes	-	-	15%	-	-	-
CONSOLIDADO	54,00% SELIC + 16,00% (INPC + 5% ao ano) + 10,00% IMA-B5 + 5,00% IBrX-100 + 10,00% CDI + 5,00% MSCI World (R\$)					

7.6. Outros Limites

Quaisquer limites não mencionados neste documento, como, por exemplo, para os investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, devem obedecer ao disposto na Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações.

7.7. Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

▪ Mercado:

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras do Plano de Benefícios II é feito através da determinação e acompanhamento de limites de VaR e *Tracking Error* conforme especificado na tabela a seguir apresentada.

SEGMENTO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORIZONTE INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	BD	N/A	-
	CD	B-VAR Paramétrico	1,5% 21 DIAS ÚTEIS 95%
Renda Variável	TRACKING ERROR	15,0%	252 DIAS ÚTEIS
Investimentos Estruturados	VAR Absoluto Paramétrico	10,0%	252 DIAS ÚTEIS 95%
Investimentos no Exterior	TRACKING ERROR	15,0%	252 DIAS ÚTEIS

▪ Crédito:

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadora de risco em funcionamento no País. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

▪ Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante e, como prudência, a Reckitt Prev manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

▪ Operacional:

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

▪ Legal:

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pela Reckitt Prev e visam mensurar e quantificar a aderência dos veículos de investimento à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia os contratos junto aos prestadores de serviços que participam do processo de investimentos.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

▪ **Sistêmico:**

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, a Reckitt Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

▪ **Enquadramento das Aplicações:**

A Reckitt Prev monitora suas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

7.8. Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e posteriores alterações. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção e/ou posicionamento.

7.9. Operações com Ativos ligados à Patrocinadora e outros

Para os veículos de investimento, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportada por análises técnicas.

Para os veículos de investimento, exclusivos, cuja gestão é discricionária, a alocação em ativos ligados à patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora devem ser previamente autorizadas pela Entidade.

8. POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO

A Reckitt Prev não é especialista em gestão de recursos e não possui interesse na implementação do modelo de gestão interna. Sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou mais eficiente e prudente a contratação de instituições terceirizadas. A seleção dos prestadores de serviços, a seguir apresentados, deve se basear em análises quantitativas e qualitativas adequadas ao tipo de serviço envolvido. Além dos aspectos qualitativos, a Reckitt Prev deve definir, previamente ao processo de seleção, os indicadores quantitativos pertinentes para o tipo de prestador de serviço a ser selecionado.

O processo de seleção deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, assim como a escolha do referido prestador de serviços. O acompanhamento e a avaliação dos prestadores de serviços ocorrem através do relacionamento com a Reckitt Prev.

○ **Instituições Financeiras:**

As instituições financeiras são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros. Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação das instituições financeiras, a Reckitt Prev poderá contar com auxílio de consultoria especializada. Estas instituições são responsáveis pelas atividades de administração, gestão e custódia.

Na atividade de gestão, a Reckitt Prev possui acompanhamento de desempenho mensal das instituições financeiras a frentes dos seus respectivos veículos de investimento, de acordo com a metodologia

aplicada pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade.

○ **Corretoras:**

Considerando a terceirização da gestão dos recursos, a Entidade não participa da escolha das corretoras. A escolha das corretoras é realizada pelos administradores de recursos.

○ **Auditor Independente:**

O auditor independente é selecionado através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, representatividade da carteira de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, metodologia e processos, entre outros.

○ **Consultorias:**

As consultorias são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, atividades com foco no Investidor Institucional, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, ausência de real ou potencial conflito de interesses entre os serviços, clientes e procedimentos da consultoria de investimentos e os interesses da Entidade.

9. CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

▪ **Agentes Envolvidos:**

- A Entidade (Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão dos Riscos;
- O(s) Administrador(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

▪ **Conflito de Interesse:**

- Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode também se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

▪ **Procedimento do Disclosure:**

- Os agentes, acima listados, devem informar à Entidade, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

10. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA

A Reckitt Prev, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observá-los e zelá-los.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS II

selecionar os investimentos que são feitos com os recursos dos Planos da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação imediata pela Diretoria da Reckitt Prev e de seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, se assim exigido for.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Rosa H. Storoli dos Santos
Diretora, AETQ e ARGR

Yuri Cesar Trindade
Diretor Superintendente

Thais Fernanda do Carmo
Diretora

CONSELHEIROS:

Lluis Vinola Marfa
Conselheiro Presidente

Raquel R. Carneiro
Conselheira

Priscila O. Cruz
Conselheira



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Informações mais detalhadas sobre a operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de sua Patrocinadora, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como a Reckitt Benckiser (Brasil) Ltda., Reckitt Benckiser (Brasil) Comercial de Produtos de Higiene, Limpeza e Cosméticos Ltda. Reckitt Benckiser Health Ltda.. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.979, do Ministro do Trabalho e Previdência Social (MTPS), atual Ministro da Previdência Social – MPS, de 08/04/1987, por prazo indeterminado.

Em 2023, a entidade Reckittprev celebrou convênio de adesão com as empresas Mead Johnson Do Brasil Comercio e Importação De Produtos De Nutrição Ltda e Boa Nutrição Indústria Alimentos Ltda. Estas empresas a partir do exercício de 2023 são patrocinadoras do Plano de Benefícios II.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária aos funcionários, diretores e beneficiários da Patrocinadora, nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições da Patrocinadora, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A ReckittPrev possui apenas um plano de benefícios ativo na modalidade contribuição variável, denominado Plano de Benefícios II.

Plano	CNPJ	CNPB	Modalidade
Plano de Benefício II	48.307.062/0001-77	19990039-18	Contribuição Variável

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ a Entidade segregou os ativos dos Planos de Benefícios, efetuando as devidas atualizações cadastrais com os gestores dos fundos de investimento, assim como abertura de novas contas correntes e de custódia para pagamentos de benefício e recebimento de contribuição.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefício;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios e do plano administrativo.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o Art. 188 da Resolução Previc nº. 23, de 14 de agosto de 2023. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos".

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 26 de março de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza previdencial e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

- **Gestão Administrativa** – O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefício e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994, de 24 de março de 2022, e Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os investimentos são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

- a. **Títulos para negociação** – Estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável, calculados “pro rata” dia e ajustados no resultado do exercício ao valor de mercado computando-se a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa;

- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

II. Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

As cotas de fundo de investimento são registradas pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador do fundo. A mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é efetuada pelo administrador da carteira de recursos, através da obtenção dos valores do fechamento do pregão do último dia útil de cada mês, os quais são divulgados através das associações de classe e Bolsas de Valores, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais e Investimentos) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

d) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

e) Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas com bases atuariais que são definidas pelo atuário externo contratado pela Entidade, aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários, na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

f) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

g) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

h) Fundo Previdencial

É constituído em conformidade com o regulamento do Plano de Benefícios II, e poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participantes, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer do Atuário, observado o disposto na legislação vigente.

i) Fundo Administrativo

É constituído pelas diferenças positivas do respectivo Plano entre as receitas e despesas administrativas e pelo retorno dos investimentos do respectivo programa, podendo ser utilizado para a cobertura de insuficiências ocorridas mensalmente, na gestão administrativa. As contribuições administrativas do Plano de Benefícios II são de responsabilidade das patrocinadoras, as quais podem ser cobertas pelo Fundo Administrativo.

j) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefício de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

RS

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

k) Custeio Administrativo

As despesas administrativas do Plano de Benefícios II são cobertas por meio de contribuições específicas para esse fim, determinadas pelo atuário no plano de custeio anual, em montante suficiente para sua cobertura e segregadas para cada plano, conforme suas fontes de custeio. Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios II as contribuições dos participantes, das patrocinadoras, resultados dos investimentos, taxa de administração e o fundo administrativo do respectivo Plano.

4. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2023	2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	33	103
Santander	-	101
Itaú	31	-
Western	2	2
Total de DISPONÍVEL	33	103

5. Realizável

i) Gestão Previdencial

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

Descrição	2023	2022
GESTÃO PREVIDENCIAL		
RECURSOS A RECEBER	1.157	973
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS (a)	1.157	973
Patrocinador(es)	715	600
Participantes	442	373
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	1.157	973

(a) Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos participantes e patrocinadoras.

ii) Gestão Administrativa

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

Descrição	2023	2022
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A RECEBER	85	114
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	85	114
Patrocinador(es)	85	45
Participantes em BPD	-	69
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	85	114

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

iii) Investimentos

I. Composição dos Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, a Entidade classificou seus investimentos na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Os investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte composição consolidada:

Descrição	2023	2022
INVESTIMENTOS		
TÍTULOS PÚBLICOS	25.936	24.710
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	25.936	24.710
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	25.936	24.710
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	165.770	145.238
Renda Fixa	132.174	119.096
Ações	14.438	15.596
Multimercado	14.340	5.437
Exterior	4.818	5.109
Total de INVESTIMENTOS	191.706	169.948

(a) Títulos mantidos até o vencimento

Descrição	2023	2022
Títulos Públicos		
NTN-B	25.936	24.710
IPCA	25.936	24.710
Até de 360 dias	10.755	-
Acima de 360 dias	15.181	24.710

As Notas do Tesouro Nacional possuem vencimentos que variam de 08/2024 a 08/2050.

Perfil	Nome	Index	Vencimento	R\$
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2024	10.755
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2030	6.578
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2035	4.833
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2040	599
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2040	1.798
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	277
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	101
RMV	NTN-B	IPCA	15/05/2045	691
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2050	150
RMV	NTN-B	IPCA	15/08/2050	154

(b) Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de renda fixa e de renda variável não possuem prazo de vencimento, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, observadas as políticas de investimentos e rentabilidade.

Os fundos de investimentos apresentam em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a seguinte composição por segmento e perfil:

(1) Renda Fixa

Descrição	2023	2022		
Fundos de Investimentos				
Renda Fixa	132.174	119.096		
WESTERN ASSET DEB RF	352	312		
WEST ASSET PREV INFL	3.833	1.554		
WESTERN ASSET INFL 2	189	3.418		
WA SOVEREIGN IV SEL	31.285	30.589		
WST ASSE PREC ST FIC	11.644	6.881		
WEST ASSET DINAM FIM	-	8.355		
WEST AS PREV FIX	15.265	9.840		
WESTERN INFLAT RF FI	12.328	10.175		
WEST AS PR CREDIT FI	37.098	47.972		
137 FI RF CP	17.279	-		
201 RF CP	592	-		
203 FI RENDA FIXA CP	454	-		
VERSO A RF REF DI	71	-		
SOBERANO SIMPLES FIC	1.784	-		
31.12.2023				
	Renda Fixa			
Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II			
	RMV	CV		
		PGA		
		Total		
WESTERN ASSET DEB RF	-	352	-	352
137 FI RF CP	-	17.279	-	17.279
201 RF CP	-	592	-	592
203 FI RENDA FIXA CP	-	454	-	454
VERSO A RF REF DI	-	71	-	71
SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	1.784	1.784
WEST ASSET PREV INFL	-	3.833	-	3.833
WESTERN ASSET INFL 2	-	189	-	189
WA SOVEREIGN IV SEL	3.139	28.146	-	31.285
WST ASSE PREC ST FIC	-	11.644	-	11.644
WEST AS PREV FIX	-	15.265	-	15.265
WESTERN INFLAT RF FI	-	12.328	-	12.328
WEST AS PR CREDIT FI	-	37.098	-	37.098
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.139	127.251	1.784	132.174

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

(2) Ações

Descrição	2023	2022		
Fundos de Investimentos				
Ações	14.438	15.596		
WA MAS VALUATION FIA	956	2.167		
WESTERN FIA BDR N I	4.851	4.855		
WA PREV IBRX ATIVO A	8.631	8.574		
31.12.2023				
	Ações			
Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II		PGA	Total
	RMV	CV		
WA MAS VALUATION FIA	-	956	-	956
WESTERN FIA BDR N I	-	4.851	-	4.851
WA PREV IBRX ATIVO A	-	8.631	-	8.631
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	14.438	-	14.438

(3) Multimercado

Descrição	2023	2022		
Fundos de Investimentos				
Multimercado	14.340	5.437		
WESTERN ASSET LS FIM	-	5.437		
GLOBAL DINAM MULTIM	14.340	-		
31.12.2023				
	Multimercado			
Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II		PGA	Total
	RMV	CV		
GLOBAL DINAM MULTIM	-	14.340	-	14.340
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	14.340	-	14.340

(4) Exterior

Descrição	2023	2022		
Fundos de Investimentos				
Exterior	4.818	5.109		
WA MACRO OPP FIM IE	4.818	5.109		
31.12.2023				
	Exterior			
Fundos de Investimentos	Plano de Benefícios II		PGA	Total
	RMV	CV		
WA MACRO OPP FIM IE	-	4.818	-	4.818
Total de FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	4.818	-	4.818

6. Exigível Operacional

É representado por valores a receber do plano previdencial, gestão administrativa e investimentos cuja composição em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada a seguir:

i. Gestão Previdencial

Descrição	2023	2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL		
GESTÃO PREVIDENCIAL		
BENEFÍCIOS A PAGAR	-	1.315
Resgates	-	9
Previdência complementar fechada	-	1.306
RETENÇÕES A RECOLHER	174	100
Imposto de Renda	174	100
VALORES PREVIDENCIAIS A REPASSAR AO PGA	-	69
Total de GESTÃO PREVIDENCIAL	174	1.484

ii. Gestão Administrativa

Descrição	2023	2022
GESTÃO ADMINISTRATIVA		
CONTAS A PAGAR	16	-
RETENÇÕES A RECOLHER	13	8
RETENÇÕES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	7	4
TRIBUTOS A RECOLHER	6	4
OUTRAS EXIGIBILIDADES ¹	-	24
Total de GESTÃO ADMINISTRATIVA	29	32

(1) Referem-se à transferência do Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa.

iii. Investimentos

Descrição	2023	2022
INVESTIMENTOS		
OUTRAS EXIGIBILIDADES ¹	43	41
Total de INVESTIMENTOS	43	41

(1) Referem-se a provisão de despesas com Taxa de Administração e Custódia.

7. Provisões Matemáticas

¹As provisões matemáticas do plano de benefício correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no Regulamento:

Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - representam os compromissos futuros da Entidade com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes que estão em gozo de benefício de prestação continuada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - representam as obrigações futuras da Entidade com os benefícios dos participantes ativos.

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2023:

Descrição	2023	Varição	2022
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.508	85	39.423
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	11.162	739	10.423
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	28.346	(654)	29.000
BENEFÍCIOS A CONCEDER	142.818	20.066	122.752
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	141.577	20.072	121.505
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	1.241	(6)	1.247
Total de PROVISÕES MATEMÁTICAS	182.326	20.151	162.175

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Descrição	2023	2022
Taxa real anual de juros (1)	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	3% a.a.	3% a.a.
Fator de capacidade para os salários (1)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade (3)	Baseada na idade do participante: (2 / idade do participante) – 0,04 x 400%	Baseada na idade do participante: (2 / idade do participante) – 0,04 x 400%
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944 segregada por sexo	RRB-1944 segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada, masculina	RRB-1944 modificada, masculina
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade à Aposentadoria Normal	O participante tem 100% na elegibilidade à aposentadoria normal.

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

(3) A hipótese adotada de rotatividade foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre os desligamentos de participantes do Plano;

(4) Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 10%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

O Plano foi constituído na modalidade Contribuição Variável, sendo que os compromissos estruturados sob a forma de Benefício Definido referem-se às garantias para os benefícios de invalidez e pensão por morte de participante ativo, inscrito no Plano até 31/08/2005, e rendas vitalícias já concedidas, os quais se encontram integralizados. Esta restrição para a concessão dos benefícios estruturados na modalidade Benefício Definido implica na redução gradativa das provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, sendo que os principais riscos se concentram na taxa real de desconto, no crescimento salarial, na mortalidade geral, entrada em invalidez e na rotatividade.

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pela ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório elaborado em 2022, que se encontra arquivado na Entidade à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da Previc.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,65% a.a.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 7,21 anos é de 3,07% a.a. 4,79% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,00% a.a.

Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

8. Equilíbrio Técnico

Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2023	Varição	2022
EQUILÍBRIO TÉCNICO			
RESULTADOS REALIZADOS	6.827	1.910	4.917
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	6.827	1.910	4.917
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.038	121	4.917
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	1.789	1.789	-
Total de EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.827	1.910	4.917

• **Superávit Técnico Acumulado** – conforme legislação vigente, registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido no exercício anterior, em função, principalmente, da rentabilidade superior à meta atuarial do período.

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática.

O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,03 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

A apuração do equilíbrio técnico ajustado acumulado em 2023 foi a seguinte:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	6.827
b) (+/-) Ajuste de Precificação	3.266
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	10.093

• Equilíbrio Técnico Ajustado – Ajuste de Precificação

Desde o exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, e Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

A Resolução MTPS/CNPC nº 30/2018, e observando os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

O Plano de Benefícios II possui em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento, que foram objeto de estudos pela ReckittPrev relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. Informamos, ainda, que o ajuste de precificação, relativamente aos resultados do exercício de 2023, é de R\$ 3.266 (ajuste positivo) e de R\$ 3.545 em 2022 (ajuste positivo).

Abaixo, os títulos que foram objeto de ajuste de precificação:

Nome do Título	Emissor	Data de Vencimento	Indexador	Taxa de Juros de Compra	PU de Curva	Quantidade
NTN-B	TESOURO	15/08/2024	IPCA	6,37%	4.264,38	2.522
NTN-B	TESOURO	15/08/2030	IPCA	6,45%	4.184,57	1.572
NTN-B	TESOURO	15/05/2035	IPCA	6,47%	4.071,34	1.187
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	IPCA	6,44%	4.104,55	146
NTN-B	TESOURO	15/08/2040	IPCA	6,44%	4.104,55	438
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	IPCA	6,44%	4.020,00	69
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	IPCA	6,44%	4.020,00	25
NTN-B	TESOURO	15/05/2045	IPCA	6,44%	4.020,00	172
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	IPCA	6,46%	4.056,18	37
NTN-B	TESOURO	15/08/2050	IPCA	6,46%	4.056,18	38

9. Fundos

São constituídos/revertidos, mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

Descrição	2023	Varição	2022
FUNDOS			
FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.726	774	952
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	1.726	774	952
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.856	319	1.537
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.856	319	1.537
Total de FUNDOS	3.582	1.093	2.489

a) Fundo Previdencial

No Plano de Benefícios II, o Fundo Previdencial, conforme previsto no Regulamento do Plano, poderá ser utilizado para reduzir ou eliminar contribuições de patrocinadora, inclusive aquelas decorrentes de reintegração de participante, para cobertura de eventuais insuficiências e para constituir e atualizar eventual exigível contingencial na forma prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade e fundamentado no parecer atuarial, observado o disposto na legislação vigente.

• Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

b) Fundo Administrativo

Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

10. Partes Relacionadas

As partes relacionadas da ReckittPrev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano. Conforme consta na Política de Investimentos, vigente para o ano de 2023, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão da Patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela ReckittPrev.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a ReckittPrev não mantém saldo decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do Plano.

11. Ajustes e Eliminações na Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e pela Resolução Previc nº 23, de 14 agosto de 2023, representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Descrição	2023	2022
Ativo		
Gestão Administrativa	(1.871)	(1.871)
Contas a Receber	(1.871)	(1.871)
Participação no Plano de Gestão Administrativa	(1.856)	(1.856)
Valores a Receber do Plano de Benefícios	(15)	(15)
Total do ATIVO	(1.871)	(1.871)
Passivo		
Exigível Operacional	15	15
Gestão Previdencial	6	6
Valores a Pagar ao Plano Administrativo	6	6
Investimentos	9	9
Valores a Pagar ao Plano Administrativo	9	9
Patrimônio Social	1.856	1.856
Fundos Administrativos	1.856	1.856
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.856	1.856
Total do PASSIVO	1.871	1.871

12. Informações Complementares

a) Critérios Orçamentários para 2023

A Entidade elaborou o Orçamento Geral para o exercício de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021. Portanto, as receitas e despesas, assim como a constituição ou reversão dos recursos administrativos obedecem às diretrizes previstas no regulamento do plano administrativo.

13. Outras Informações

a) Provisões para Perdas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possui provisão para perdas relacionadas aos seus ativos financeiros.

17. Eventos Subsequentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possui eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica do Plano de Benefício e do Plano de Gestão Administrativa.

Com a promulgação da Lei 14.803, de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável.

YURI CESAR TRINDADE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

THAIS FERNANDA DO CARMO
DIRETORA EXECUTIVA – ARPB

ROSA HERMINIA STOROLI DOS SANTOS
DIRETORA – AETQ e RISCO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0



Atas de Reuniões

Uma ata de reunião, ou simplesmente ata, é um registro dos eventos importantes que ocorreram em uma reunião deliberativa.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 26 dias do mês de março 2024, às 15h00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Lluís Vinola Marfa, que indicou a mim, Rosa Herminia Storoli dos Santos, para secretariá-las. Instalada a reunião, por determinação da Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo as Srs. Conselheiros discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (CNPB nº. 19.990.039-18) administrado pela Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o Plano de Custeio para o Exercício de 2024; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios DPGA (Consolidado) e respectivas Notas Explicativas; e c) Outros assuntos de interesse da Entidade. Em discuss o o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o das Sras. Conselheiras os principais resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o Plano de Custeio para o exerc cio 2024 constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovados pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reuni o Ordin ria, datada de 26 de març o de 2024 as 9h00 e ora apresentados a este colegiado. Ap s tomar conhecimento do conte do da documentaç o, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao Plano de Custeio previsto para o exerc cio de 2024. Dando prosseguimento   reuni o, a Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o das Sras. Conselheiras, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria Executiva, destacando que as Demonstraç es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relat rio dos Auditores Independentes integrante daquelas Demonstraç es, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria realizada em 26 de març o de 2024  s 11h00. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar sem restriç es, as Demonstraç es Cont beis e respectivas Notas Explicativas e, em decorr ncia, considerando o fato de que sobre favor vel dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exerc cio, os membros da Diretoria Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberaç es, supramencionados nos itens "a" e "b" da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados

S o Paulo, 26 de març o de 2024

Lluís Vinola Marfa
Presidente de Mesa e do Conselho Deliberativo

Priscila Onha Cruz
Membro Efetivo do Conselho Deliberativo e
Representante dos Participantes e Assistidos

Raquel Rodrigues Carneiro
Membro Efetivo do Conselho Deliberativo

Rosa Herminia Storoli dos Santos
Diretora AETQ e Secret ria de Mesa

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 26 dias do mês março do ano de 2024 às 11h00, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ReckittPrev - Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Conselheira Presidente deste Conselho Fiscal, o Sr. Amós Ervino Braun, que indicou a mim, Edileusa Heida para secretariá-los. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2023 apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes que delas faz parte integrante. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme assinada.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Amós Ervino Braun
Presidente do Conselho Fiscal

Marcos Joel Sores
Membro Efetivo do Conselho Fiscal e
Representante dos Participantes e Assistidos

Renato Hiroshi Yamamoto
Membro do Conselho Fiscal

Edileusa Heida
Secretária da Mesa

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 26 dias do mês março do ano de 2024 às 09h00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da ReckittPrev – Reckitt Benckiser Sociedade Previdenciária através da ferramenta Microsoft Teams. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Sr. Yuri Cesar Trindade, que indicou a mim, Rosa Hermínia Storoli dos Santos para secretariá-los. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutirem e deliberarem sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (CNPB nº 19.990.039-18) administrado pela Entidade em 31 de dezembro de 2023 e Plano de Custeio para o Exercício de 2024 para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Entidade; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA (Consolidado) e respectivas Notas Explicativas, para posterior apresentaç o aos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade; e c) Outros assuntos de interesse da Entidade. Em discuss o o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o da Diretoria Executiva os principais resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial do Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o Plano de Custeio para o exerc cio de 2024 constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda, ap s o que, a Diretoria Executiva deliberou pela submiss o, ao Conselho Deliberativo, dos referidos resultados para aprovaç o daquele colegiado. Prosseguindo, a Diretoria Executiva deliberou submeter   apreciaç o dos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstrações Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes integrante daquelas Demonstrações. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme assinada.

S o Paulo, 26 de març o de 2024.

Rosa Herm nia Storoli dos Santos
Diretora e AETQ

Yuri Cesar Trindade
Diretor Superintendente

Thais Fernanda do Carmo
Diretora-Executiva

ReckittPREV

ReckittPrev • Reckitt Benckiser • Sociedade Previdenciária

Rodovia Raposo Tavares, 8015 • km 18 • São Paulo/SP

www.reckittprev.com.br

Consultoria de Comunicação:

Arte da Criação

www.artedacriacao.com